

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 075/2015

Processo nº. 3209/2016

Referência: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA DA PONTE, RUA SEM NOME (RAMO 100), RUA MOACIR GUIMARÃES, RUA CECÍLIA LARIEU, RUA SEM NOME (RAMO 400), MORRO DO CRUZEIRO, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES.

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida José Grilo, nº 426, Centro, Conceição do Castelo, ES, CEP 29.370-000, inscrito no CNPJ sob o nº **27.165.570/0001-98**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO SAULO BELISÁRIO**, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida José Grilo, nº 426, Centro, Conceição do Castelo, ES, CEP 29.370-000, portador do **CPF-MF nº 742.937.887-00 e RG nº 562.814-ES**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ELITE CONSTRUTORA EIRELI ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº **21.181.004/0001-93**, com sede na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 926, Gloria, Vila Velha, ES, CEP: 29.010-004, neste ato representada pelo Senhor **JEOVANI DANIEL DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº **117.577.207-07 e RG nº 1.549.148/-SSP/ES**, residente e domiciliado na Rua Árábica, nº 65, Vila São Miguel, Venda Nova do Imigrante, ES, Cep. 29.375-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 075/2015, nos termos do procedimento licitatório de CONCORRÊNCIA nº 000002/2014 e Processo nº 3.209/2016, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, mediante o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, tudo de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que se regerá mediante as cláusulas e condições que subseguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 075/2015 de 01 de julho de 2016 a 30 de dezembro de 2016, permanecendo inalteradas as demais clausulas.

CLÁUSULA SEGUNDA

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Conceição do Castelo, ES, 28 de junho de 2016.

FRANCISCO SAULO BELISARIO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ELITE CONSTRUTORA EIRELI ME
JEOVANI DANIEL DE SOUZA
Responsável legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHA:

_____ CPF _____

_____ CPF _____